



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

PORTARIA Nº 196/2016, de 18 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

- Considerando Memorando Eletrônico Nº 15/2016/DE/SJDR/IF SUDESTE MG;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Temporária com objetivo de criação de um **Regulamento para confecção de diários de classe** no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus São Joao del-rei*:

Representatividade	Servidor (a)	SIAPE
Presidenta/Relatora	Natália Rabelo Soares	1672926
Membro	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629
Membro	Gilma Aparecida dos Santos	2768179
Membro	Rafaela Kelsen Dias	2032181
Membro	Stael Damasceno	1835655

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos no período de 01/06/2016 a 01/09/2016.

Art. 3º - Os trabalhos devem ser submetidos à consulta pública na data de 01/09/2016.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013